Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO Nº 346/18
EM, 16/07/18
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

REQUERIMENTO

Os vereadores que o presente subscrevem, fundamentados no Art. 33, inciso XXIX, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 231 do Regimento Interno da Câmara, requerem de Vossa Excelência, nos termos regimentais e após submissão do pleito ao Plenário, **CONVOCAR** o **Sr. Nataelson dos Santos Miranda**, secretário municipal da Fazenda, para vir a esta Casa Legislativa a fim prestar esclarecimentos à Edilidade sobre a questão da fila nas agências bancárias da nossa cidade em cumprimento da Lei nº 1222/2011, especificamente acerca dos seguintes itens:

1. **Informar quais agências bancárias foram notificadas/multadas;**
2. **Quantas multas foram expedidas aos bancos e quantas dessas já foram recolhidas aos cofres públicos do Município;**
3. **Se as multas expedidas foram recorridas pelos bancos em instâncias superiores;**
4. **Que providências estão sendo tomadas pela Prefeitura Municipal, em respeito aos nossos munícipes que diariamente sofrem nas agências bancárias aguardando (às vezes em pé) para serem atendidos (constantemente uma média de duas a três horas);**

Sala das Sessões, 16 de julho de 2018.

Vereador ANTONIO CARLOS LIMA TANAJURA – PSC
"Professor Carlos Tanajura"

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado ☐ 1ªVOT. ☐ 2ªVOT. ■ U.VOT.
Por ■ UNAN./ ()x ()VOTOS
Sala das Sessões, 16/07/2018
Presidente da CM/BA